

# PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2023-2024

PREFEITURA DE MARAIAL

**CONTROLADORA GERAL** Kelma Simone Soares de Andrade

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Controleinterno@maraial.pe.gov.br controladora Municipal: Kelma Simone

(81) 4042-3495 Ouvidor Municipal: Melquisedec Selton

Rua Dr. José Higino, nº S/N, Centro - CEP:55405-000

Tópicos do: PLANO DE GOVERNO MUNICIPIO DE MARAIAL-PE - Assinado por-Doutor Henrique Lourenço do Nascimento.

> MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI PREFEITO MUNICIPAL

# GOVERNO MUNICIPAL

Plano Estratégico 2023-2024, apresentado como metas ,bem como por ajuste, tendo em vista os indicadores longo do ao acompanhamento atividades das desenvolvidas, respeitando suas caracteristicas operacionais estruturais.

# SÚMARIO

Apresentação	4
Contexto Legal	7
Objetivos estratégicos	9
Perspectiva na Administração Pública: Razões e Metas	10
Perspectiva na Infraestrutura: Razões e Metas	11
Perspectiva no Desenvolvimento Econômico: Razões e Metas	12
Perspectiva na Cultura, Esporte e Lazer: Razões e Metas	13
Perspectiva na Educação: Razões e Metas	14
Perspectiva na Assistência Social: Razões <mark> e M</mark> etas	16
Perspectiva na Saúde: Razões e Metas	18
Perspectiva na Sec. da Mulher <mark>: Razões e Metas</mark>	19
Perspectiva na Agricultura e Me <mark>io Ambiente: Razões e Me</mark> tas	21
Considerações Finais	22



# **APRESENTAÇÃO**

A controladoria Geral do Município (CGM), nas qualidades de órgão fiscalizador, na realização das suas competências deve avaliar, verificar e orientar os gestores dos órgãos e entidades nas efetividades de suas ações.

Neste contexto destaca-se a importância de garantir a sociedade a transparência no que se refere a gestão pública.

O planejamento é a ferramenta de gestão que permite definir melhor o caminho a ser seguido, para atingir um ou mais objetivos dentro de um contexto previamente analisados.

Uma gestão transparente está fundamentada em conhecer o cenário administrativo, analisando os pontos de aprimoramento, objetivando fortalecer de forma positiva nas ações públicas.

Portanto, o planejamento é essencial para a boa prática da gestão, estabelecendo metas para ajudar a verificar os trabalhos desenvolvidos e os referentes resultados. A adesão do planejamento enquanto instrumento de gestão.

Iniciando ass<mark>im, a etapa de formulação da Missão, Visão e Valores de forma a estabelecer sua identidade organizacional.</mark>

#### Visão:

Ser uma comunidade próspera, inclusiva e sustentável, onde todos os cidadãos tenham acesso a oportunidades de crescimento e desenvolvimento.

**GOVERNO MUNICIPAL** 

#### Missão:

Nosso compromisso é fornecer serviços públicos eficientes, promover o bem-estar da população e impulsionar o desenvolvimento econômico e social do município.

#### Valores:

Transparência: Atuar com transparência e prestação de contas em todas as nossas ações e decisões.

Participação: Valorizar a participação ativa dos cidadãos na construção de políticas públicas e na gestão municipal.

Sustentabilidade: Promover práticas sustentáveis para proteger o meio ambiente e garantir o bem-estar das gerações futuras.

Equidade: Buscar promover a equidade e a justiça social, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso igualitário a serviços e oportunidades.

Eficiência: Buscar a eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo o melhor uso dos recursos disponíveis.

#### ✓ Desenvolvimento Econômico:

Fomentar o empreendedorismo e a criação de empregos, apoiando pequenas empresas e iniciativas locais.

Atrair investimentos e promover o desenvolvimento de setores-chave da economia local, como turismo, agricultura e tecnologia.

#### ✓ Qualidade de Vida:

Melhorar a infraestrutura urbana, incluindo tr<mark>ans</mark>porte público, espaços públicos e serviços de saúde.

Implementar programas de bem-estar e lazer para promover um estilo de vida saudável e ativo para todos os cidadãos.

#### ✓ Educação e Capacitação:

Investir na melhoria da qualidade da educação pública, fornecendo recursos e capacitação para educadores e estudantes.

Oferecer programas de capacitação e qualificação profissional para preparar os cidadãos para o mercado de trabalho e promover a inclusão social.

#### ✓ Desenvolvimento Social:

Implementar políticas e programas para combater a pobreza, a exclusão social e a violência, promovendo a igualdade de oportunidades para todos.

Fortalecer a rede de assistência social, oferecendo apoio e serviços para grupos vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com deficiência.

#### ✓ Sustentabilidade Ambiental:

Adotar medidas para proteger o meio ambiente e mitigar os impactos das mudanças climáticas, incluindo a gestão adequada de resíduos e a promoção de práticas de consumo sustentável. Incentivar o uso de energias renováveis e a preservação de áreas verdes e recursos naturais do município.

#### Estratégias:

Estabelecer parcerias com empresas privadas, organizações da sociedade civil e instituições de ensino para promover o desenvolvimento econômico e social do município.

Implementar sistemas de gestão eficientes e tecnologias inovadoras para melhorar a prestação de serviços públicos e a tomada de decisões.

Promover a participação cidadã através de consultas públicas, audiências e mecanismos de feedback, para garantir que as políticas municipais reflitam as necessidades e aspirações da comunidade.

Capacitar os funcionários públicos através de treinamentos e capacitação contínua, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Monitorar e avaliar regularmente o progresso em relação aos objetivos estratégicos, ajustando as estratégias conforme necessário para garantir o alcance das metas estabelecidas.

#### Monitoramento e Avaliação:

Estabelecer indicadores de desempenho para cada objetivo estratégico e realizar avaliações periódicas para acompanhar o progresso em relação a essas metas. Envolver a comunidade no processo de avaliação e prestação de contas para garantir a transparência e a eficácia das ações municipais.



#### **CONTEXTO GERAL**

O planejamento das ações governamentais está previsto na tríade composta pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo os três principais instrumentos previstos no ordenamento legal brasileiro para o planejamento governamental, em seus três níveis de governo.

Esta tríade é um instrumento de organização das ações de Governo, no âmbito da Administração Pública Municipal, e foi concebida de acordo com o plano de governo submetido à população por ocasião do pleito eleitoral de 2020, bem como o processo de planejamento desenvolvido em 2021, consultas à população em audiências públicas

e observando ainda a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

A seguir as principais normas que dispõem sobre o Plano Plurianual e sobre a organização administrativa do Município:

- A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, inciso I e seu parágrafo 1º, que determina ser o PPA uma lei de iniciativa do Poder Executivo, a qual deve conter, entre outros aspectos, as diretrizes, objetivos e metas da administração. Deve-se destacar ainda que o art.166 da CF/88, em seu parágrafo 3º, inciso I, estabelece a necessidade de compatibilização das emendas à LOA com o PPA e a LDO.

A Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e suas alterações, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, reforçando a preocupação com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, visto que em seu artigo 8º, instituiu a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso com detalhamento mensal. A LRF deixa claro que a decisão de aumentar gastos, independentemente de seu mérito, devendo estar sempre acompanhada de uma fonte de financiamento.

- A Lei nº 4320, de 17/03/64, que estabeleceu as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados e Municípios.
- A Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério Orçamento e Gestão que atualiza a discriminação de despesa por funções de que tratam o inciso I, parágrafo 1º, dos artigos 2º e 8º, ambos da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964; estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e dá outras providências.
- A Lei nº 2225, de 31/01/23, do Município de Maraial, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do poder Executivo do Município de Maraial e dá outras providências.

O PPA da Prefeitura de Maraial para o quadriênio revisão 2022/2025 está previsto na Lei 2.274 de 05 de dezembro de 2023. A Diretriz Geral para a formulação do PPA foi o compromisso com a qualidade de vida da população, compreendendo que a proximidade de

Maraial com os distritos de Sertãozinho de Baixo e Sertãozinho de Cima é fonte de muitas oportunidades, mas também de enormes desafios para o Município.



# **OBJETIVO ESTRTÉGICO**

Conhecer o ambiente organizacional, levantar elementos para auxilio na tomada de decisões e identificar os pontos fortes e fracos da instituição.

Assegurar – que não ocorra erros potenciais, baseado n<mark>o foco e determin</mark>ação de cada servidor público.

Promover e estimular o controle e a transparência da aplicação de recursos no âmbito do município de Maraial, contribuindo para gestão pública integra, responsável e com foco no cidadão.



# ADMISTRAÇÃO PÚBLICA - AÇÃO E ESTRÉGICAS

Administrar para a administração pública é um desafio muito grande e árduo principalmente quando analisamos o município de Maraial ao qual a visão do mesmo é totalmente precária e com uma população totalmente descreditada, mudar essa visão não é nada fácil mais superar esse desafio é um desejo a ser alcançado e por essa razão foram estipuladas metas, que serão propostas para mudar o olhar dos nossos munícipes.

Baseado no plano de governo municipal de 2023-2024, segue abaixo as metas a serem alcançadas em nosso plano institucional.

- Reforma dos serviços públicos, com o propósito de implementar a radical melhoria da prestação de todos os serviços públicos oferecidos aos cidadãos, com especial destaque para as áreas de saúde, educação, segurança e assistência social.
- Implantar e fortalecer a Administração aberta à participação popular através dos Conselhos setoriais na implementação do Orçamento Público Participativo.
- Garantir calendário de pagamentos dos salários aos Servidores Municipais com pontualidade, bem como dos fornecedores.
- Garantir a eficiência e agilidade no atendimento aos munícipes, mantendo a atualização dos equipamentos e o controle do Patrimônio Público, bem como a garantia da transparência que é imprescindível para o efetivo controle social.
- Criar condições para o crescimento do município e das condições para o desenvolvimento de políticas que estimulem, de forma concreta, a superação da pobreza, garantindo a melhoria da qualidade de vida da população de Maraial.
- Formação continuada para os servidores públicos municipais, no sentido da ampliação dos direitos e das políticas públicas exige, para seu pleno sucesso, um funcionalismo tecnicamente competente, motivado e principalmente comprometido com sua missão cidadã, sem esquecer da disponibilização de infraestrutura e condições para o pleno exercício e desempenho dos serviços e funções.
- Enfrentar e reduzir o déficit habitacional, buscando diferentes linhas financiamento e ações de parcerias, criando as condições para que o município possa aderir de forma plena ao Sistema Nacional de Habitação (Exemplo: Programa Minha Casa Minha Vida).

# **INFREESTRUTURA - RAZÕES E METAS**

Executar projetos é um trabalho árduo, pois é a partir de uma idealização que concretizamos os planos de desenvolvimento socioeconômico, favorecendo um ambiente habitável e colhedor seja na área urbana, rural ou em sistemas como transporte, saneamento básico entre outras áreas estruturais do município.

Entre esses subsídios relacionamos algumas metas e ações a serem e definidas e colocadas em produtividade.

- Reforma e ampliação das Escolas da Rede Pública Municipal da zona rural e urbana.
- Ampliar a pavimentação e restaurar as ruas da cidade e as estradas da zona rural facilitando o acesso para locomoção.
- Manutenção e Construção das Praças Municipais.
- Melhorar as condições de acessibilidade em calçadas e passeios públicos.
- Expansão e melhoria da iluminação pública.
- Ampliar a coleta seletiva do lixo na cidade, vilas e bairros para reciclar, reutilizar e reaproveitar os materiais.
- Implantação da coleta seletiva para otimizar o processo de destinação do lixo,
   viabilizando o aproveitamento dos resíduos sólidos.
- Estudo de viabilidade de implantação do saneamento básico no Município.
- Recuperação da estrutura asfáltica das principais ruas e avenidas do Município.
- Instalação de câmeras em torres de observação nas principais vias de acesso, que enviarão imagens de toda cidade em tempo real.



### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - RAZÕES E METAS**

Promover o desenvolvimento econômico de uma população é essencial, com o pensamento voltado ao respeito à saúde, à vida, à segurança ao trabalho gerando renda a população de todos e de tudo que compõem o meio ambiente. Para isso, visamos ações que promovem esse desenvolvimento.

Apoiar aos micro empreendedores da área têxtil, alimentícia e de produção rural, através de atividades educacionais, utilizando em convênio com a CVT e o Governo do Estado utilizando os Cursos profissionalizantes do sistema S (SENAI/SENAC/SESI) no município.

Uso adequado dos recursos públicos destinados à inovação e ao empreendedorismo, reconhecendo o papel do município como agente incentivador ao empreendedorismo e à inovação.

Fortalecer o funcionamento do conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

- Garantir investimento em Cursos Profissionalizantes para jovens de famílias de baixa renda.
- Realizar formação continuada (Cursos, Palestras e Seminários) com apoio do SEBRAE
  ao micro e pequeno empresário do município da área têxtil.
- Captar recursos junto ao Banco do Brasil, BNDS, Banco do Nordeste e a Caixa Econômica Federal, para os pequenos e microempresários, objetivando ampliarem seus investimentos.
- Promover cursos e treinamento de operadores em máquinas de costura industrial.
- Fomento à criação do Distrito Industrial.
- Implementar políticas públicas para os microempreendedores individuais e microempresários.

# **CULTURA, ESPORTE E LAZER – RAZÕES E METAS**

Atividades culturais e esportivas são necessidades essenciais humanas. Compreender a valorização dessas atividades e associar as práticas diárias da sociedade nos dias atuais, influencia na formação cultural de mesma, principalmente quando uma grande maioria é voltada ao público jovem e que muitos se encontram não ociosidade e sem perspectivas futuras.

visando o futuro dos nossos jovens e de uma comunidade totalmente interessada nas atividades e na formação cultural.

Essa perspectiva tem o potencial de gerar um impacto positivo em várias áreas. Em primeiro lugar, eles proporcionam oportunidades para os artistas emergentes, permitindo que eles se profissionalizem, desenvolvam suas habilidades e alcancem um público maior. Isso ajuda a diversificar o cenário artístico e a romper com os padrões estabelecidos, dando espaço para vozes e perspectivas diferentes e nos faz:

- Criação do Projeto jovem empreendedor.
- Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.
- Valorizar as demais dimensões do esporte: amador (por meio das respectivas ligas, clubes e demais organizações), proporcionando ações recreativas
- Criação dos programas valores da terra com objetivos de descobrir novos talentos.
- Implantação de escolinha esportiva com acompanhamento de profissional de educação física.
- Desenvolver o Programa Escola Aberta para promover a abertura das escolas públicas nos fins de semana, realizando atividades como torneios esportivos, capoeira, dança de salão, oficinas culturais, videoteca e palestras de interesse da comunidade.
- Garantia de nova oportunidade para todos os jovens que não terminaram a escolaridade básica, através de programas complementares.
- Adoção de políticas eficazes de estímulo ao primeiro emprego e estruturação de espaços de apoio e escuta para a juventude.
- Interação entre cultura e educação, que será decisiva no processo de emancipação do jovem Maraialense, que vive numa sociedade multicultural.

# SECRETARIA DE ADUCAÇÃO - RAZÕES E METAS

Educar é um ato de amor e dedicação, é o alicerce para moldar uma sociedade mais justa e carregada de conhecimento ao qual destaca-se no futuro prospero.

É nesse olhar acolhedor que devemos cultivar o aprendizado em nossos munícipes, pensando no bem estar estrutural menta e físico dos filhos de cada cidadão maraialense, visando resultados de um esforço múltiplos com conteúdo educativos no que chamamos em aprendizagem da cidadania.

Por esse motivo as metas e ações no que se refere a educação, será vivenciada no dia a dia educacional.

- Garantir que cada criança e cada adolescente de 4 a 17 anos tenham acesso a escolas públicas inclusiva e de qualidade, aprendendo na idade certa os conhecimentos correspondentes a cada ciclo de vida.
- Criação de incentivos para melhorar a formação (Cursos de formação continuada em serviço, formação Acadêmica Universitária e Pós-graduação), a carreira e a remuneração (Plano de Cargos e Carreira) dos professores da rede municipal de ensino, assegurando o piso nacional dos profissionais do magistério e incentivos vinculados a aprendizagem do aluno.
- Implantar na rede municipal de ensino à modernização dos equipamentos escolares, incluindo a instalação de bibliotecas e laboratórios, computadores e acesso à Internet, garantindo a todas as escolas públicas municipais condições adequadas de infraestrutura, incluindo conexão WIFI acessível a todo estudante.
- Introdução de plano piloto de escola em tempo integral envolvendo o conteúdo curricular básico e outras atividades como reforço escolar, ensino profissionalizante, esporte e cultura:
- Ampliação do PROINFANCIA em parceria com a União para atenção à Primeira Infância que fortaleçam as famílias e o desenvolvimento da criança de zero a 3 anos, implantando creches e programas integrados de educação, saúde e assistência social e modelos de atendimento diversificados de acordo com a necessidade das famílias.
- Fortalecer e garantir com qualidade o transporte escolar para os alunos da Rede
   Municipal de Ensino e alunos Universitários.
- Manutenção e aprimoramento do Programa de Alimentação Escolar (PNAE),
   proporcionando segurança alimentar e nutricional com uma alimentação de boa qualidade aos alunos da rede Pública Municipal.

- Articulação dos projetos pedagógicos das escolas, públicas com a tecnologia da informação e comunicação, no desenvolvimento de programa de Curso preparatório para a Universidade.
- Reconhecimento e aprimoramento da Escola como o principal local de desenvolvimento
  e organização do território em âmbito municipal na zona rural e urbana, com
  mecanismos de interação e diálogo com as famílias e com a comunidade, com atenção
  aos desafios da realidade social dos estudantes e de suas famílias.
- Fortalecer ações, programas e estratégias, de acesso e à permanência na escola de alunos até sua conclusão na educação básica, Fardamento completo para toda rede municipal, possibilitando fortalecer a qualidade da educação no município e implementação das ações de Gestão Democrática, viabilizando a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar- pais, professores, estudantes e funcionários.



# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RAZÕES E METAS

A desigualdade social é um problema real, atingindo direta e indiretamente a sociedade e a economia de um município, ocasionando problemáticas em todo cenário publico e social.

É direito assegurado pela constituição federal a participação de todo cidadão na sociedade. Avaliando os índices de desemprego, o elevado número de pessoas sem uma moradia digna e a falta de projetos sociais, avançar e mudar a realidade do povo maraialense são prioridades elencadas nas metas abaixo:

- Prover e aprimorar os serviços de proteção social básica e especial, bem como programas, projetos e benefícios (Programa Bolsa Família e BPC) para famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal.
- Ampliar o atendimento do CRAS (Centro de Referência Assistência Social), enquanto equipamento público de acesso as Políticas Públicas principalmente no atendimento as necessidades básicas da população.
- Implementar e implantar novas ações de qualificação profissional, promovendo e estimulando à cultura do empreendedorismo junto às comunidades beneficiaria do Programa Bolsa Família (Geração de emprego e Renda, por meio de cursos de qualificação e requalificação profissional) e ampliar cursos profissionalizantes para todos os segmentos: mulheres, homens e jovens.
- Implantar sistema de informação, visando à construção de indicadores e índices territoriais das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos).
- Identificar, definir e executar medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais de crianças, adolescentes, mulheres, idosos, entre outros.
- Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social, Dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Direito do Idoso, Conselho Tutelar, Controle Social do CadÚnico e Programa Bolsa Família, entre outros).
- Garantia de atenção a primeira infância e implementação de ações de erradicação do trabalho infantil.
- Prevenção através do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) do enfretamento as Drogas (maconha, crack, álcool, cigarro, entre outras drogas), através de palestras educativas nas escolas e campanha de esclarecimento à população, através da rádio local dos danos causados pelas Drogas.

 Executar os benefícios eventuais (Auxilio Natalidade, Auxilio Funeral e Programa de Segurança Alimentar e Nutricional – Cesta Básica), a população de baixa renda e em vulnerabilidade, e risco social e pessoal.



# SECRETARIA DE SAÚDE - RAÕES E METAS

Conforme previsto no Art. 196. da Constituição Federal Brasileira,

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"

Medidas são necessárias para melhorar o atendimento na saúde do nosso município. evitando assim, problemas futuros e, ainda, mostrar os caminhos para ter uma mudança no cenário da saúde, cometas e propostas.

- Construir/Reformar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) –Programa de requalificação das UBS. Ministério da Saúde.
- Implantar uma unidade móvel de saúde bucal e implementar as ações do Centro de Especialidades Odontológicas CEO.
- Implementar as ações de saúde bucal nas escolas.
- Ações dos profissionais da saúde para orientação dos alunos da rede municipal de ensino acerca dos cuidados da saúde.
- Implantar metodologia de trabalho embasada nas linhas de cuidado, e implantar política de educação permanente para os servidores.
- Implementar políticas de promoção à saúde, Práticas Integrativas e Complementares da população em geral.
- Implementar o programa de imunização, aumentando as metas do Ministério da Saúde.
- Ampliar o número de consultas especializadas através de implantação de ambulatório de especialidades médicas e implementar ações de acesso aos exames laboratoriais e de imagem, diretamente e/ou através da compra de serviços junto ao setor privado;
- Aquisições de ambulâncias.
- Apoiar o Conselho Municipal de Saúde: Capacitar os conselheiros, incentivar a
  participação em eventos de saúde pública, apoiar as iniciativas dos conselheiros.
- Ativar o bloco cirúrgico para efetivar pequenas cirurgias.
- Implantação da junta médica municipal para avaliação técnica de questões relacionadas a saúde e capacidade laboral dos servidores públicos municipais.

# SECRETARIA DA MULHER – RAÕES E METAS

Historicamente o movimento feminista se expandiu no século XX, um movimento que não é novidade no mundo, ao qual as mulheres lutam pela visibilidade, pela igualdade politica e social entre os gêneros para desmitificar o preconceito e ter mais autonomia profissional na sociedade.

Essa luta precisa ser evidenciada e colocadas em práticas, como estão destacados nos pontos abaixo:

- Promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres urbanas e rurais, considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do município.
- Garantir e apoiar a inserção e participação da mulher no mundo produtivo, comprometendo-nos com a manutenção de instituições como o Conselho Municipal da Mulher, visando garantir a igualdade de direitos sociais para as mulheres.
- Garantir que no mínimo a metade dos beneficiários do Bolsa-Formação Inclusão Produtiva para beneficiárias do Bolsa-Família, no âmbito do PRONATEC, sejam mulheres.
- Promover a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as de gestão direta, sociedades de economia mista, profissionais da educação, como também a formação de estudantes de todos os níveis, etapas e modalidades dos sistemas de ensino público de todos os níveis nos temas da igualdade de gênero e valorização das diversidades.
- Implementar a oferta de cursos de profissionalização articulados com elevação de escolaridade, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social.
- Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital, garantindo os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, bem como os demais direitos legalmente constituídos; e ampliar o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção e assistência da saúde integral da mulher em todo o território municipal, sem discriminação de qualquer espécie, resguardadas as identidades e especificidades de gênero, raça, etnia, geração, classe social, orientação sexual e mulheres com deficiência.

- Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres, garantindo e
  protegendo os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões
  étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social,
  econômica e social.
- Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento.
- Garantir o protagonismo das mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência na elaboração, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas.



# AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - RAZÕES E METAS

Preservar o meio ambiente é fundamental, afinal, é dele que retiramos os elementos essenciais para a nossa sobrevivência, como água, ar, alimentos e matérias-primas, um dos motivos pelos quais a sua conservação se faz tão importante.

Como sabemos o meio ambiente sofre ameaças que prejudica diretamente a população, tais como: aquecimento global, fazendo com que o meio ambiente sofra consequências horríveis.

Visualizamos que desde os primórdios dos tempos, o homem tem como fonte de renda, de alimentação e sustentação da família, o meio ambiente.

Por esse motivo o plano estratégico para intervir nas ameaças ao nosso meio ambiente são:

- Continuar e aprimorar o apoio a agricultura familiar e pequenos produtores, na busca da diversificação, mantendo-o no campo com suas famílias, obtendo mais renda e qualidade de vida.
- Apoio técnico para melhoria da qualidade dos produtos hortifrutigranjeiros para produção e venda.
- Realizar a arborização e o ajardinamento dos espaços públicos e orientar sua adequada conservação, resgatando os espaços arborizados da cidade.
- Implantar Políticas públicas locais para a construção de uma consciência ecológica e ambiental.
- Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Municipal em conformidade e integrado ao Sistema Nacional de Meio Ambiente e ao sistema estadual.
- Criação de incentivos à produção da agricultura orgânica como alternativa de renda na agricultura familiar.
- Incentivo às feiras agroecológicas, aos grupos e redes de consumidores, e à aliança com o pequeno varejo.
- Abertura do mercado institucional para a agricultura familiar, com destaque para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - e o Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Estratégico Institucional para o período de **2023-2024** representa um compromisso coletivo com o desenvolvimento e o bem-estar da nossa comunidade. Ao longo deste documento, delineamos uma visão ambiciosa, missão e valores que orientarão nossas ações nos próximos anos.

Nosso foco principal é promover um crescimento econômico sustentável, garantindo ao mesmo tempo a equidade, a inclusão e a qualidade de vida para todos os cidadãos. Reconhecemos os desafios que enfrentamos, desde as questões econômicas até as preocupações ambientais e sociais, e estamos determinados a abordá-los de maneira proativa e colaborativa.

Ao estabelecer objetivos estratégicos claros e definir as estratégias necessárias para alcançá-los, estamos comprometidos em construir um futuro mais próspero e resiliente para o nosso município. Reconhecemos que nosso sucesso dependerá da colaboração entre todos os setores da sociedade, incluindo o governo, o setor privado, as organizações da sociedade civil e, acima de tudo, os cidadãos.

